



PORTARIA Nº 102, de 16 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, lotado no Gabinete do Prefeito, na função de Prefeito do Município, a quantia de quatro diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), somando um total de 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem à cidade de Brasília-DF- TO, no período de 22h do dia 18/05/2025 às 22h do dia 22/05/2025, com a finalidade de participar da XXVI Marcha de Prefeitos a Brasília em defesa dos municípios, evento que reúne gestores públicos de todo o país com o objetivo de discutir pautas municipalistas e buscar melhorias para os municípios.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 16 de maio de 2025.

ENALDO RODRIGUES DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-66d53f-19052025234337**